



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data de realização da 147ª Sessão Ordinária, de 22 de maio (terça-feira) para 21 de maio de 2012 (segunda-feira), com início às 14 horas.

Art. 2º Ao final da Sessão, subsistindo processos a serem julgados, ficam desde já designados os dias 22 e 23 de maio de 2012 (terça e quarta-feira), a partir das 9 horas, para o prosseguimento do julgamento dos processos pautados, ficando as partes intimadas da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ayres Britto'.

Ministro Ayres Britto
Presidente